



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 24/81

*Sancionado
em 3/11/81
[Signature]*

Revoga dispositivo da Lei nº. 08/80

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica revogado o artigo 3º da Lei nº. 08/80 de 24 de junho de 1.980.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões 30 de outubro de 1.981.

Genadio Cardoso de Almeida
Presidente.

Reg. no livro próprio,
data supra.

Amilton Moraes
Amilton Moraes - Oficial Adm.